


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br


HOMOLOGAÇÃO Nº 56

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pelas discentes **Elciane do Socorro Farias da Silva - matrícula 11911PED004, Iasmin Soares Silva - matrícula 11911PED011, Isabella Dornela Cruz - matrícula 11911PED013 e Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas - matrícula 12011PED038** do Curso de Graduação em Pedagogia;

Considerando a avaliação **realizada no dia 09/05/2022** do componente curricular **GPE025 Currículo e Culturas Escolares** e os resultados das avaliações do Exame de Suficiência, remetidos no dia 11/05/2022, pela presidente e membros da banca, nomeadas conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 775, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar os resultados da avaliação do Exame de Suficiência, disciplina Currículo e Culturas Escolares - GPE025, conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, realizada no dia 09/05/2022, pelas **discentes do Curso de Graduação em Pedagogia**:

Nomes das alunas	Nºs de matrículas	Notas
Elciane do Socorro Farias da Silva	11911PED004	67,5 pontos
Iasmin Soares Silva	11911PED011	60,0 pontos
Isabella Dornela Cruz	11911PED013	92,5 pontos
Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas	12011PED038	85,0 pontos

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 11/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3591096** e o código CRC **8BC0140C**.

Referência: Processo nº 23117.089015/2021-30

SEI nº 3591096